



DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
991/2016	CLAUDIA JESUS DA SILVA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 02 de JUNHO de 2017.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13 /2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- **Aprovar** por unanimidade o Plano de Ação para Co financiamento do Governo Federal - SUAS/2017, conforme análise prévia na Câmara Técnica de Orçamento e Finanças.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de maio 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 046/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Josane Oliveira Santana, matrícula nº. 572, Subgerente II, da Subgerencia Administrativa, grau 53, para cumulativamente com o cargo que exerce substituir Renata Ramos Hayne, matrícula nº. 532, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I da Assessoria Jurídica, grau 55, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de maio de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

PORTARIA Nº. 047/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Edmilson José de Santana, matrícula nº. 350, para substituir Djalma Acácio de Matos, matrícula nº. 377, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de maio de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA **ASJUR**.

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
173/2017	IDMA RIBEIRO VINHÁTICO NOVAES PRADO	2º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de maio de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA 300ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 300ª a partir das 09h:45min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Risalva Fagundes Cotrim Telles/Gabinete do Prefeito; 2. Roseli Almeida e sua suplente Paula Regina Escorse Requião/Secretaria Municipal de Saúde - SMS; 3. Bruno de Queiroz Miranda/Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude/SPMJ; 4. Cosmilda Santos Miranda/Instituto Baiano da Paz; 5. Soraya Gonçalves Barbosa/Recrari; 6. Vanessa Soares Santos/Projeto Incluir 7. Emanuele da Silva Medeiros/Lar Fabiano de Cristo; 8. Moisés Nascimento de Santana/Lar Pérolas de Cristo; 9. Rita Maria Borges Sales/Fundação José Silveira; 10. Ivanete Torres Peixoto/Secretaria Municipal da Fazenda/SEFAZ e convidados, conforme segue lista de presença em anexo, sob a Presidência de Bruno Miranda, conselheiro pela SPMJ, no auditório da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Av. 7 de Setembro, Edf. Oxumaré, nº 89, Térreo - São Bento - Salvador - Bahia, para discussão da seguinte pauta do dia: 1. Relatos de Câmaras Técnicas; 2. Edital de Chamamento Público para Financiamento de Projetos Sociais; 3. O que ocorrer. Sheilla/CMDCA abre a sessão pelo ponto dois da pauta, apresentando os eixos prioritários para submissão de projetos através do chamamento público. A convidada Fernanda/Irmã Dulce sugere que no edital conste quais os critérios de seleção que serão adotados. Bruno/SMPJ explica que os critérios foram pensados a partir dos dados encontrados através da PCU realizada pelo UNICEF em parceria com a PMS. Neste sentido, a conselheira Paula/SMS sugere então que as áreas não contempladas no edital anterior sejam priorizadas. Ao ser apresentado o eixo que trata de crianças e adolescentes com deficiência, a conselheira Vanessa/Incluir sugere que não seja estabelecido o valor de 60% para contratação de pessoal nos convênios assinados, visto que este público exige um atendimento especializado, requerendo um maior quantitativo de pessoal, principalmente quando se trata que crianças e adolescentes com espectro autista. A convidada Dra. Márcia/MPE concorda com a sugestão considerando-a muito pertinente, no entanto sugere uma consulta ao Tribunal de Contas por conta da prestação de contas que precisa ser realizada. Ao ser apresentado o eixo Saúde, a convidada Fernanda/Irmã Dulce elogia a consideração da pertinência do eixo, visto esta ter sido por bastante tempo uma discussão nas assembleias das instituições que trabalham com hospitalização de crianças e adolescentes, quando saúde não era entendido também como eixo prioritário. Ao ser apresentado o último eixo, a conselheira Paula/SMS informa que este também é um eixo de saúde e sugere que o eixo Saúde seja renomeado para "Interação médico-hospitalar de crianças e adolescentes". Sugestão aceita por todos. A convidada Helena/UNICEF pede a palavra e informa sobre os dados da PCU II e da importância de se discutir os eixos do edital com base nos dados de vulnerabilidade da cidade de Salvador e considerando as diferenças entre as Prefeituras-Bairro. Foi apresentada uma sugestão, para conter no edital, de que as instituições que desenvolvam projetos com recurso do FMDCA coloquem uma placa identificando o nome e o valor do projeto, o número de crianças atendidas e as logos do CMDCA e FMDCA Salvador. A conselheira Paula/SMS concorda com a sugestão, justificando que isso dará mais transparência ao Fundo. A convidada Dra. Márcia/MPE sugere que seja destacado o nome do FMDCA para que a sociedade veja para onde está indo o dinheiro do Fundo, que também é formado por doações da sociedade. Bruno/SPMJ fala que essa visibilidade poderá ajudar em futuras doações tanto de pessoas físicas quanto jurídicas. A conselheira Vanessa/Incluir sugere que seja colocado no edital o formato da placa para que seja uniformizado. A presidente Risalva/CMDCA fala que se a imposição é do CMDCA, então que as placas sejam confeccionadas por este órgão. O convidado Ademir/Instituto Mão Amiga sugere que seja separada uma rubrica no Fundo somente para a confecção das placas. A convidada Fernanda/Irmã Dulce sugere que seja colocada como contrapartida da instituição a divulgação de seu projeto em suas redes sociais. Assim, a convidada Helena/UNICEF fala que a placa não deve ser o único mecanismo de divulgação, sendo que uma forma não exclui a outra. A presidente Risalva/CMDCA fala que o interesse do CMDCA é justamente sua transparência e a aproximação com a sociedade civil e instituições não governamentais. Informa que foi iniciado o projeto "CMDCA itinerante" na Prefeitura-Bairro da Cidade Baixa, para divulgar o CMDCA para as instituições tanto que não conhecem quanto que não conseguem acessar este Conselho. O convidado Ademir/Instituto Mão Amiga registra que é uma conquista da sociedade civil a transparência do FMDCA e do decreto municipal a ser publicado que dá as orientações de como proceder com relação às adequações da lei 13.019/2014 com a promulgação do Marco Regulatório do Terceiro Setor. O convidado solicita ainda que a parte burocrática do edital seja divulgada logo para as instituições já irem se preparando. O conselheiro Bruno/SPMJ mostra o mapa da cidade de Salvador, dividido por prefeituras-bairro, em que constam onde estão localizados os projetos com financiamento do Fundo. Fala ainda do interesse do CMDCA em unir os pontos apresentados pelo PCU, as diferenças existentes entre as regiões do município, para que sejam destacados projetos nestas áreas. A partir das discussões geradas sobre este aspecto, fica criada uma comissão para discutir os eixos, formada pelos seguintes representantes: Bruno (SPMJ); Laís (CMDCA); Helena (UNICEF) e Márcia (AESOS). Registra-se a saída da conselheira Cosmilda/Instituto Baiano da Paz às 11:45. Passado ao ponto um da pauta, é realizada a leitura do relato da reunião da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, realizada em 03 de maio de 2017 para discussão da seguinte pauta: 1. Apreciação de documentos; 2. O que ocorrer. Pauta 1 - Ofício nº 290/2017 - 5ª PJJ Ref. IDEIA: 003.0.23432/2009 - Cópia da promoção de arquivamento do procedimento em epigrafe para ciência, bem como informar da